

D E C R E T O N.º 007/96

(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS).

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Ficam majorados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea-SP, em 15% (quinze por cento) com base nos vencimentos de março/96, a partir de 1º de Abril de 1.996.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para a partir de 1º de Abril de 1.996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 10 de Maio de 1.996.

ENGR AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume

Saul Pinto de Moraes
SAULO PINTO DE MORAES
Diretor-Unidade Mm.Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP-